



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2542

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020

DECRETO Nº 3987/2020, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA – RECONDUÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E REVOGA O DECRETO Nº 3965 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 875 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido e nomeado os membros que irá compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, de acordo com a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 875/2018, e Ata da reunião do CMDCA, realizada no dia 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a recondução e nova e representação governamental.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 04 (quatro) representantes governamentais titulares e 04 (quatro) representantes não governamentais titulares, sendo que para cada titular haverá um suplente, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Rosa Helena Pacifico Bovo
RG: 6.477.704-1 SSP/PR
CPF: 964.799.149-53

Suplente: Natali Frazão Pereira Proença
RG: 6.791.336-1 SSP/PR
CPF: 007.348.189-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Marcia Gerôncio Torres
RG: 9.614.697-3 SSP/PR
CPF: 051+478.339-78

Suplente: Elisangela Aparecida Domiciano Pessutti

RG.: 7.790.295-3 SSP/PR
CPF: 042.167.449-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bruna Rafaela Rosa
RG.: 10.339.257-8 SSP/PR
CPF: 064.062.939-32

Suplente: Ana Paula Melo da Costa
RG: 8.121.465-4 SSP/PR
CPF: 006.887.019-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Titular: Thiago Zanoni Branco



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2542

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020

RG.: 10.178.712-5 SSP/PR
CPF: 063.809.659-64

Suplente: Dhiego Francisco Rohling Torres
RG: 9.911.431-2 SSP/PR
CPF: 083.114.789-02

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

MOVIMENTO E/OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS:

Entidade Comunitária e Movimentos Sociais: Associação de Cavaleiros – Comitiva São Sebastião e Igreja Congregação Cristã no Brasil.

Titular: Sandra Mara Doretto Loures
RG: 4.743.329-0 SSP/PR
CPF: 677.775.629-91

Suplente: Suelen Camila da Rocha Rabelo
RG: 13.145.531-3 SSP/PR
CPF: 099.040.899-06

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Titular: Beatriz Aparecida de Oliveira Brentan
RG: 7.879.380-5 SSP/PR
CPF: 986.078.201-68

Suplente: Cristina Nunes Maciel Sobreira
RG: 5.320.142-3 SSP/PR
CPF: 917.461.329-49

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO:

Entidades: APMF's, Escola Municipal Maria José de Andrade Moura e Centro de Educação Infantil Pingo de Gente.

Titular: Ana Carla Harden Guimarães
RG: 10.647.769-8 SSP/PR
CPF: 093.494.909-35

Suplente: Marcia Aparecida Marcolino dos Santos
RG: 5.145.455-3 SSP/PR
CPF: 825.268.779-20

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E PRIVADO:

Entidades: APMF - Colégio Estadual do Campo D. Pedro I.

Titular: Janeiva Eliane da Silva Bruni
RG: 5.952.346-7 SSP/PR
CPF: 004.196.309-28

Suplente: Simone Aparecida Queizi
RG: 6.311.431-6 SSP/PR
CPF: 014.597.559-28



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2542

Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2020

Art. 3º - Os membros acima prestarão serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em caráter relevante, ou seja, não serão remunerados, e terão mandato de 02 anos a contar de 29/09/2020 a 29/09/2022, permitida uma reeleição consecutiva, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das respectivas pastas.

Art. 4º. Fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão permanente, contínuo, deliberativo controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas da sociedade civil e secretarias vinculadas à Administração Pública.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.767, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal, **Sr. WILHANS RONQUI**, matrícula 200757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Categoria D para desempenhar suas funções temporariamente na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.768, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

RESOLVE:

Designar a servidora pública municipal, **Srtª. Rosangela Aparecida Moura**, matrícula 200766, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino para desempenhar suas funções temporariamente na Secretaria Municipal de Saúde.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal